

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.01.23 TP**

**OBJETO:** prestação de serviços de assessoria em contabilidade destinados a atender as necessidades das unidades executoras das escolas do ensino básico, junto a Secretaria de Educação do município de Ocara/CE

Aos 27 (vinte e sete), dias do mês de Março de 2023, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 001/2023-GAB/P de 02 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores: Regiane Severiano da Silva – Presidente, Antonia de Jesus Paulino da Silva e Rosyleny Moreira Campos, membros e ainda a licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	JP LOPES DE ALCANTARA	15.294.308/0001-64

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 0803.01.23 - TP, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria em contabilidade destinados a atender as necessidades das unidades executoras das escolas do ensino básico, junto a Secretaria de Educação do município de Ocara/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da concorrente. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação



procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o (a) proponente está classificado(a). Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL R\$
1	JP LOPES DE ALCANTARA	R\$ 69.600,00

O(A) vencedor(a) foi JP LOPES DE ALCANTARA pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O participante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Regiane Severiano da Silva	<i>Regiane Severiano da Silva</i>
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	<i>Antônia de Jesus Paulino da Silva</i>
MEMBRO:	Rosyleny Moreira Campos	<i>Rosyleny Moreira Campos</i>

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
JP LOPES DE ALCANTARA	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	010.350.763-90	<i>João Paulo Lopes de Alcantara</i>